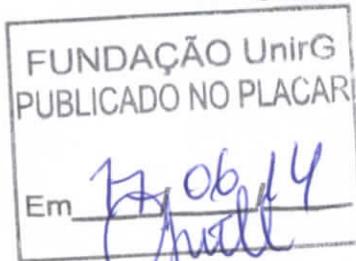


PORTARIA Nº. 528/2014, DE 17 DE junho DE 2014.



“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 28 de maio de 2014.

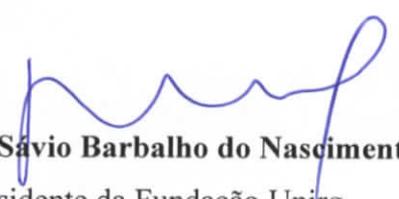
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **FRANCISLÉIA VERAS ALVES GLÓRIA**, ocupante do cargo de Assistência Administrativo no período de 26/05/2014 a 09/07/2014, fazendo jus ao benefício do auxílio doença junto ao GURUPI PREV, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 17/2011, sendo responsabilidade da Fundação UNIRG o pagamento dos 15 primeiros dias consecutivos de afastamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 de maio de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de junho de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013